

LEI Nº 15.164

EMENTA: Institui Zona Especial de Interesse Social ZEIS e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º — Fica instituída como Zona Especial de Interesse Social uma área de 0,858 hectares localizada no bairro da Imbiribeira cujos limites e confrontações são os descritos e representados graficamente nos anexos I e II desta Lei, nos termos do disposto no art. 4º, Parágrafo Único da Lei nº 14.947/87.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 21 de dezembro de 1988.

a) **Jarbas Vasconcelos**
Prefeito

ANEXO I

CORONEL FABRICIANO

DESCRIÇÃO DOS LIMITES

Inicia no cruzamento do prolongamento do eixo da Rua Coronel Fabriciano com o eixo da Av. Sul. Segue pelo eixo desta até encontrar o prolongamento da linha de fundo do lote «Z» da Quadra «3» do loteamento de propriedade Ruy de Lima Cavalcanti e outras (Ref.: 2-E-8.14.11-3001 Arq da URB Recife). Deflete a direita segue por esta linha até encontrar a linha de divisa lateral direita do referido lote. Deflete a direita. Segue por esta linha e seu prolongamento até encontrar o eixo da Rua Coronel Fabriciano. Deflete a direita. Segue pelo eixo desta e seu prolongamento até encontrar o eixo da Av. Sul, fechando assim a poligonal que define a área em apreço.

DIVISAO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

RETIFICAÇÕES

Lei nº 15.164/88

Publicado no DOCR de 21 e 22.12.88

Onde se lê:

...

ANEXO I

CORONEL FABRICIANO

DESCRIÇÃO DOS LIMITES

...

Segue pelo eixo desta até encontrar o prolongamento da linha de fundo do lote «Z» da Quadra «3» do loteamento de propriedade Ruy de Lima Cavalcanti e outras...

Leia-se:

...

ANEXO I

CORONEL FABRICIANO

DESCRIÇÃO DOS LIMITES

...

Segue pelo eixo desta até encontrar o prolongamento da linha de fundo do lote «Z» da Quadra «3» do loteamento de propriedade Ruy de Lima Cavalcanti e outros...